

PRORROGAÇÃO DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO Nº 002/2022

O Presidente do **Consórcio Intermunicipal de Saúde “08 de Abril”**, Sr. Paulo de Oliveira e Silva, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, faz saber: que o Processo Seletivo 002/2022 foi prorrogado, por 02 (dois) anos, a contar da data de 02 de Abril de 2024, conforme previsto no Edital do Processo Seletivo.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Mogi Mirim, 02 de Abril de 2024

Paulo de Oliveira e Silva
Presidente